

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 19/02/2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 255/2018 (048797/2018-86)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Horto da Mina Empreendimentos Imobiliários LTDA, a Licença Ambiental Prévia nº 2728 de 14/02/2020, para Loteamento Ibi-Aram – Fase II, localizado no município de Itupeva, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.